

Portaria n.º 46/2023

Porto Velho, 30 de janeiro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Considerando o memorando n.º 47/2021/GEAD de 10 de novembro de 2021.

Resolve,

Retificar a Portaria nº504/2021 publicada no DOM nº2927 de 19 de março de 2021, que designa os servidores: **SABRINA PESCADOR HERMIDA – Titular**, cadastro n.º 20505AT, **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Suplente**, cadastro n.º 230AT, para fiscalização do contrato da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Nº PROCESSO	2021.67.301047
EMPRESA	Centro De Integração Empresa Escola - Ciee
CNPJ	61.600.839/0001-55
OBJETO	Prestação de serviços de agente de integração para operacionalização de recursos humanos referentes ao estágio de alunos de ensino superior, médio e profissionalizante, incluindo o processamento administrativo de pagamento das bolsas auxílio e do auxílio-transporte, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

Onde se lê:

Sabrina Pescador Hermida – cadastro n.º 20505AT–Titular

Marcelo augusto mendes barbosa – Matrícula n.º 230AT– Suplente

Leia-se:

Marcelo augusto mendes barbosa – Matrícula n.º 230-1AT – Titular

Danielle Alves de Araujo – Matrícula n.º 21525AT – Suplente

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, **até o término das suas vigências e seus aditamentos.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente